



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2022, AO PROJETO DE LEI Nº009/2022, PROTOCOLADO NA DATA DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Altera o projeto de Lei nº 09/2022 para PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR”

A Câmara Municipal de Miraf aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica-se o projeto de Lei nº: 09/2022, protocolado junto a Câmara Municipal de Miraf – MG na data de 26/05/2022, para LEI COMPLEMENTAR, alterando seu título para: Projeto de Lei Complementar nº: 09/2022, sendo alterado em todos seus efeitos à força de Lei Complementar, mantendo incólume o resto da íntegra de seu texto.

Art. 2º. Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miraf - MG, 02 de Junho de 2022.

Laudair José Teodoro

Presidente

Maria Aparecida Ciconeli Miranda Dutra

Vice-Presidente

Ricardo Balbino Duarte

Membro

PROTÓCOLO Nº 0211/2022
DATA, 02/06/2022

Praça Prefeito João Antônio Bilheiro, nº 79, Térreo, Bairro Centro, Miraf/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260